

PORTARIA INTERNA DO CEAD Nº 013/2018, de 27/02/2018
(REVOGADA P/PORTARIA CEAD Nº 102/2018 de 17/08/2018)

O Diretor Geral do Centro de Educação a Distância (CEAD) da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista no Estatuto e Regimento Geral da UDESC, RESOLVE:

Art. 1º - CREDENCIAR – os ocupantes de cargo de Professor de Ensino Superior, servidores do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), lotados nos Departamentos do CEAD/UDESC, para atuarem nas disciplinas relacionadas abaixo, atendendo a Resolução 003/2016 CONSEPE e considerando os Processos UDESC, homologados no CONCEAD em 26/02/2018, assim especificados:

§ 1º DPAD-Departamento de Pedagogia a Distância do CEAD/UDESC:

Docentes	Disciplinas credenciadas
<p>ROSELAINÉ RIPA Matrícula 9595252 Proc. UDESC Nº 800/2018</p>	<p>Curso de Pedagogia a Distância:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Introdução à Pedagogia; • Teorias Pedagógicas; • Sociologia da Educação; • Tópicos Especiais em Pedagogia; • Organização e Gestão da Educação; • Estrutura e Funcionamento da Educação Básica; • Trabalho de conclusão de curso; • Seminário Integrador I –Educação e leitura de mundo; • Seminário Integrador III – Formação e Profissionalização Docente; • Seminário Integrador IV – Educação, Infância e Tecnologia; • Seminário Integrador VII – Planejamento e avaliação no ensino fundamental; • Seminário Integrador VIII – indissociabilidade ensino, pesquisa e extensão; • Educação, comunicação e tecnologia; • Práticas Pedagógicas; • Tecnologias Educacionais.

§ 2º DECT – Departamento de Educação Científica e Tecnológica do CEAD/UDESC:

Docentes	Disciplinas credenciadas
<p>LUCIMARA DA CUNHA SANTOS Matrícula 202564-7-03 Proc. UDESC Nº 797/2018</p>	<p><u>Curso de Licenciatura em Informática:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Metodologia para a iniciação à prática da pesquisa e extensão – I; • Tecnologia e sustentabilidade. <p><u>Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Metodologia para a iniciação à prática da pesquisa e extensão – I; • Planejamento e avaliação educacional no Ensino de Ciências; • Química Orgânica; • Educação para Sustentabilidade; • Conteúdos e Metodologias do Ensino de Ciências.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a contar de 26/02/2018, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis, 27 de fevereiro de 2018.

Prof. David Daniel e Silva
Diretor Geral do CEAD/UDESC
Centro de Educação a Distância – CEAD
Registro às fls. 013 do livro competente nº 017
Florianópolis – SC, 27/02/2018